

PLANO DE TRABALHO 2017

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 NOME DA INSTITUIÇÃO /ENTIDADE: CAMID - Casa de Apoio Ao Menor Irmã Dulce

CNPJ: 04.810.265/0001-06

Endereço: Rua Santa Terezinha nº 350

Cidade: São João da Boa Vista, SP CEP: 13871-140S

Bairro: Santo Antônio

Fone: (19) 3631-7183/ (19) 3633-2318

E-mail: camidsjbv@hotmail.com

1.2 INSCRIÇÕES/ CERTIFICAÇÕES (Nº Inscrições):

CMAS: 009546/2002, desde 13 de novembro de 2002.

CEAS:

CNAS:

CMDCA: 0006, desde abril de 2004

CEBAS: portaria nº 104/2015 de 04/11/2015

1.3 TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A INSTITUIÇÃO: IPTU

1.4 VALIDADE DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL:

Quadriênio de 31/12/2014 até 31/12/2017

1.5 FINALIDADE ESTATUÁRIA:

A Camid – Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce tem por finalidade promover, amparar e abrigar provisoriamente menores de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, carentes, abandonados, vítimas de negligências, maus tratos ou qualquer outra situação de risco social e pessoal dando lhes a necessária assistência, bem

como promover a defesa e garantia de direitos conforme preconiza o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Assegura seus direitos e realiza ações que possibilitem seu retorno ao convívio com a família.

1.5 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Foi convivendo com crianças que viviam em situações onde corriam riscos sociais que o Padre Carlos Roberto, Dirigente da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, teve a ideia de que fosse criado em São João da Boa Vista um espaço onde elas recebessem proteção, cuidado e acolhimento.

Padre Carlos Roberto acompanhou todo um trabalho desenvolvido por uma família de apoio por um tempo e conhecia de perto as dificuldades e sofrimento que estas crianças e adolescentes viviam.

A demanda cresceu muito e a família de apoio já não era suficiente para atender a todos os necessitados. Assim em 08 de Outubro de 2001, nascia a CAMID-Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce.

Com muita luta e dificuldades, foi iniciado o trabalho em equipe conjuntamente com a comunidade em benefício destas crianças que estão em situações de negligência, abandono, maus tratos, vítimas de violência física e abusos que passaram a serem acolhidas e protegidas da melhor forma possível nesta entidade.

Ela foi instituída para aqueles que, em casos extremos, necessitem permanecer afastados de suas famílias até que as condições adequadas de convivência se restabeleçam e possam voltar para elas e em caso contrário possam vir a serem adotados por famílias substitutas.

1.6 ÁREA DE ATUAÇÃO:

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

2 NÍVEL DE PROTEÇÃO/ ÁREA PROGRAMÁTICA:

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial De Média Complexidade
- Proteção Social Especial De Alta Complexidade**

3. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

3.1 IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE OU RESPONSÁVEL

Nome: Rodrigo Betinarde Paiva

CPF: 222.510.048-90 RG: 32.732.833-2

Cargo: Presidente nº do Registro Profissional

Período da Gestão: Quadriênio 31/12/2014 a 31/12/2017

Telefone para contato: (19) 3623-1828 / (19) 9 9210-1071

Endereço: Rua Mario Budri, nº 250 – Jardim Vila Rica

Cidade: São João da Boa Vista- SP

E-mail: rodrigobetinardepaiva@hotmail.com

3.2 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO PROGRAMA/ SERVIÇO

Nome da Coordenadora: Rosângela Maria de Castilho

CPF: 016.900.108-35 RG: 8.737.301-4

Cargo: Pedagoga

Período de Gestão: 01/01 2015 à 25/01/2017

Telefone para contato: (11) 96339-4433

Endereço: Rua Maestro Gião nº 300 – Vila Loyola.

Cidade; São João da Boa Vista.

E-mail; rocastilho6@hotmail.com

3.3 IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: José Fernando Gonçalves Patrício

CPF: 106.322.538-86 RG: 18.432.859-7

Cargo: Tesoureiro

Período de Gestão: 10/09/2016 a 31/12/2017

Endereço: Avenida Durval Nicolau nº 1850 Cidade: São João da Boa Vista, SP

Telefone para contato: (11) 99320-2409

E-mail: financeiro@camid.org.br

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

4.1 Introdução

Os Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes integram o serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade do SUAS – Sistema Único da Assistência Social, direcionados aquela famílias cujo os vínculos foram rompidos ou fragilizados e seu direitos foram violados, a fim de garantir proteção integral pautados nos pressupostos do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e das orientações técnicas do serviço de acolhimento.

O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. Deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários.

4.2 JUSTIFICATIVA:

A CAMID é uma instituição que visa proporcionar a melhoria da condição de vida das crianças e adolescentes que chegam de famílias que ameaçaram e/ou violaram os direitos dos mesmos e apresentam-se desestruturadas por inúmeros motivos. Propõe um acolhimento digno e trabalha de acordo com a necessidade de cada caso que se apresenta, seja no campo da Saúde, Educação, Assistência Social entre outras.

Durante a permanência da criança e/ou adolescente na instituição, há uma constante preocupação em “cuidar” para que as mesmas mantenham o desenvolvimento físico e mental em condições que possam aguardar o andamento do processo, seja a volta para a família de origem, família extensa, família substituta ou para a adoção.

O acolhimento institucional é uma medida de “proteção especial” prescrita no Estatuto da Criança e Adolescente/ECA e definida como “provisória e excepcional”. Aqueles que, em casos extremos, necessitem permanecer afastados de suas famílias até que as condições adequadas de convivência se restabeleçam devem encontrar nas instituições de acolhimento um espaço de cuidados e proteção. A aplicação desse tipo de medida implica na suspensão do poder familiar sobre as crianças e os adolescentes em situação de risco e se dá por determinação judicial. Isso significa que, durante o período em que permanecer na CAMID, as crianças e os adolescentes ficam legalmente sob guarda do responsável pela Unidade, devendo seu atendimento ser acompanhado pelas autoridades competentes, com atenção especial para a garantia de todos os direitos que lhe são assegurados na legislação brasileiras, inclusive aquele referente à convivência familiar e comunitária.

Nesse contexto é importante ressaltar que a dinâmica de funcionamento da instituição detém três sistemas distintos, mais interligados: o ambiente físico e social (estrutura, espaços, equipamento, rotinas e dinâmicas). Valores éticos (crenças e valores dos cuidados habituais, da equipe com os acolhidos) e suas práticas cotidianas (atitudes e padrões de comportamentos). Esse contexto é de fundamental importância para o desenvolvimento da criança e do adolescente.

O acolhimento institucional deverá ser pautado nos princípios descritos no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e comunitária que são:

- Acolhimento é excepcional e provisório.
- Preservar os vínculos familiares e comunitários.
- Garantir acesso e respeito à não discriminação.
- Ofertar serviço personalizado e individualizado.
- Garantir liberdade de crença e religião.
- Respeitar a autonomia.

4.3 OBJETIVO GERAL:

Proporcionar proteção integral à crianças e adolescente de 0 à 17 anos e 11 meses impossibilitados de conviver com a família, assegurar seus direitos e realizar

ações que possibilitem seu retorno ao convívio com a família e atividades sócio educativas que promovam seu desenvolvimento integral: físico, emocional, psicológico, cognitivo, moral, espiritual.

4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver autonomia e responsabilidade, conforme sua idade e maturidade.
- A reintegração deles em sua família de origem, extensa ou substituta.
- Desenvolver valores, respeito ao outro e a natureza; confiança; honestidade; solidariedade; regras de cortesia e outros para que possam também, terem bases para a construção de um projeto de vida.
- Oferecer atendimento personalizado e individualizado e contribuir na construção da identidade.
- Desenvolver ações junto às famílias promovendo um espaço para a escuta, visitando-as, encaminhando-as para os serviços de apoio da rede, convidando-os em datas comemorativas que possibilitem a preservação e o fortalecimento dos vínculos afetivos, com o intuito de garantir a provisoriedade das crianças e dos adolescentes na CAMID.
- Realizar ações em rede, com serviços públicos e privados, para garantir a viabilidade do programa de atendimento em regime de coeducação.
- Garantir à criança e adolescente acolhida liberdade quanto à crença e religião e desenvolver a religiosidade para garantir o desenvolvimento integral.

4.5 PÚBLICO ALVO:

Território de abrangência de serviço: São João da Boa Vista – SP.

Capacidade de Atendimento: A Tipificação Nacional de Serviço Socio assistencial, prevê o acolhimento Institucional para o máximo 20 crianças e adolescentes para cada serviço.

Forma de Acesso: Os acolhidos (as) são encaminhada pelo Conselho Tutelar e Vara da Infância e da juventude.

4.6 ESTRATÉGIA METODOLÓGICA:

Acolhimento, Estudo Psicossocial, PIA – Plano Individual de Atendimento, Acompanhamento da Família, Reuniões para Articulação da rede Inter Setorial, Visitas Domiciliares e Visitas dos familiares na Instituição, Audiência Concentrada e apoio material após o desligamento.

A Camid é referenciada ao CREAS sendo os atendimentos prestados as famílias e ao acolhido e compartilhados sempre que necessário.

EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA FUNCIONÁRIOS: A CAMID incentiva seus funcionários a participarem de capacitações, palestras e oficinas, ampliando e aprofundando os temas de interesse com vistas a criar alternativas e gerar saídas para os impasses e dificuldades do serviço de acolhimento.

A Equipe da CAMID recebeu supervisão no ano de 2015/2017 sob a orientação da Pedagoga e Terapeuta de Família e Casal Sra. Maria Luiza Bambili Vasconcellos onde foi elaborado juntamente com a Equipe da Instituição o Manual de Funcionamento, Desenvolvimento Moral e Autonomia das Crianças da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce.

CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA: Proporcionar aos acolhidos e suas famílias acesso à cultura, lazer, esporte e o desenvolvimento de relacionamentos comunitários saudáveis fora do Acolhimento. Acontecem durante o ano todo de acordo com os eventos culturais ofertados pela cidade e desejos dos acolhidos na área de esporte e lazer. A Assistente Social e Psicóloga da Instituição atuam de frente a este item estando atentas ao que acontece na cidade e planejando atividades que atendam às necessidades que contemplem as áreas de lazer, esporte e cultura.

CONVIVÊNCIA FAMILIAR: Proporcionar aos acolhidos e suas famílias integração e superação do padrão violador, através de visitas dos familiares na instituição, da presença dos familiares em datas comemorativas na Instituição; flexibilidade no horário das visitas. No momento os familiares visitam seus filhos uma vez por semana sendo que o horário é flexível. Alguns acolhidos (as) passeiam com

seus familiares no final de semana, considerando que devemos criar condições para que eles sejam inseridos na comunidade onde vivem e proporcionar outras condições para fortalecimento de Vínculo. Os familiares que tem condição passam as datas comemorativas com eles na Instituição e vão as festas de formatura na Escola. Estas variáveis acontecem porque cada família tem uma condição diferente e as possibilidades surgem de acordo com a análise da Coordenação e equipe técnicas sobre cada família.

ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO E PERSONALIZADO: Toda criança/adolescente será atendida individualmente pela equipe técnica de acordo com suas necessidades, entendendo que somos um organismo vivo, dinâmico e que estas intervenções surgem na demanda do dia a dia.

A Equipe técnica fará contato com a rede sócio assistencial e serviços disponíveis na comunidade para encaminhar a criança/adolescentes em atividades de contra turno escolar, proporcionando atividades que promovam seu desenvolvimento social, cultural, educacional e aprendam regras de cortesia e de convivência em grupo.

A CAMID possui um livro de ocorrência que deverá ser alimentado pelas cuidadoras com informações das atividades desenvolvidas durante o dia e com informações relevantes que deverão ser levadas ao conhecimento das técnicas para atendimento individual de orientação.

SERVIÇOS /PROJETOS DA COMUNIDADE: Inserir crianças, adolescentes e acolhidos nos vários Serviços oferecidos pela rede e pelo Município: CREAS, CAS, Senac, primeiro emprego, respeitando o perfil individual de cada um e desejo.

A Assistente social acompanha individualmente todo o acolhido (a) para inscreve-lo nos programas disponíveis no Município para o primeiro emprego “SENAC SENAI”. Constrói junto com eles o currículo. Prepara eles para a entrevista. Acompanha-os. Inscreve-os em vagas para empregos disponíveis. Incentiva-os para frequentarem cursos do interesse deles que possam prepara-los para o mercado de trabalho. Inscreve-os em Projetos de Centro de convivência, Projeto de aulas de dança de acordo com as possibilidades da agenda do acolhido (a).

SAÚDE: Atendimento médico, psicológico, odontológico, farmacêutico e tratamentos especializados, sempre que for necessário à criança e ao adolescente através do SUS – Sistema único de Saúde.

PRONTUÁRIOS: Toda documentação a respeito da criança/adolescente deve ficar no prontuário individual.

Os prontuários deverão ser organizados da seguinte forma: Ficha de cadastro, documentos pessoais, Saúde, Esporte e Lazer, Atendimento Psicossocial, Termo de responsabilidade, Ocorrências, Educacional, Ofícios, Relatórios, Judiciário, Rede sócio assistencial, PIA.

A manutenção do prontuário é de responsabilidade dos técnicos da CAMID.

Nos prontuários serão arquivados todos os documentos que dizem respeito a vida da criança/adolescente acolhidos na CAMID, de forma que qualquer pessoa interessada possa ter acesso e entender o andamento da vida do acolhido.

Todos os registros de fotos e filmagem, de eventos sociais, esportivos e de lazer, deverão ser arquivados nos prontuários individual da criança/adolescente.

EDUCACIONAL: Toda criança/adolescente será inserida na escola. As matrículas são de responsabilidade das técnicas. A Coordenadora da Camid e a Psicóloga participarão das reuniões pedagógicas e ficarão responsáveis pelo atendimento das possíveis ocorrências na escola. Toda a rotina escolar é de responsabilidade das cuidadoras. Quem faz o transporte para as escolas é o motorista.

REUNIÕES: Reunir equipe técnica e cuidador/educador em reunião sempre que necessário para discutir casos.

Reunir as crianças e adolescentes em roda de conversas para falar sobre comportamento e regras da CAMID sempre que necessário. Registrar em Ata.

Os técnicos da CAMID se reunirão semanalmente para discutir ocorrências e providencias da semana.

As reuniões mensais da Coordenação com as Cuidadoras e Equipe Técnica serão registradas em uma única ATA, que deverá ficar na sala dos técnicos, disponível para acesso a quem interessar.

As Técnicas e Coordenadora da Instituição também participam das reuniões do CMAS e CMDCA e de reuniões não pontuais de órgãos da rede de apoio quando necessário.

4.6.1. Ações administrativas

Ocorrem as reuniões semanais com as técnicas/coordenação/equipe, estudo de caso, planejamento, metodologia estratégia de atuação de acordo com protocolos e manuais próprios, metas para aprimorar o atendimento e obter mais efetivação, elaboração de relatórios, Instrumentais materiais utilizados como data show, manual e ata, e elaboração de relatórios.

4.6.2 Ações junto aos usuários/ Famílias

Acolhida, Visitas dos familiares na Instituição, participação da família em datas comemorativas, estudo de caso, entrevistas individuais e familiares, orientação grupal e individual, visitas domiciliares quando necessário, prontuários, fortalecimento e/ou reconstrução de vínculos familiares, inserção familiar e fortalecimento de vínculo da equipe da Camid.

Articulação Inter setorial:

É necessário Planejar o conjunto de estratégias de intervenções que vão atuar em benefício dos acolhidos da Entidade para atingir os objetivos propostos no plano de trabalho, envolvendo órgãos que atuam em consonância com o SUAS e os demais órgãos que formam a rede de proteção: CMAS, CMDCA, Conselho Tutelar, CREAS, Técnicos Forense, CRAS, CAPSad, Coordenador da Saúde Mental, Representante da Educação Municipal, Coordenadoras e Técnicas do Abrigo.

Assim, uma vez por semana é realizada a reunião Inter setorial no CREAS a fim de que estas ações aconteçam e onde os casos do Abrigo são discutidos sendo que

um dos um dos motivos também é a construção do PIA. Quando necessário solicitamos outras reuniões em casos de emergências.

A Equipe do CREAS, designada para atender a CAMID, visita a Entidade uma vez por mês e recebe os relatórios mensais desta. Faz as visitas domiciliares dos familiares dos acolhidos junto com a Equipe Técnica da CAMID quando necessário. O PIA e relatórios designados para as audiências concentradas são escritos juntos com a Equipe do CREAS, Técnicos forenses e CAMID.

Convivência Comunitária:

Ela é proposta com o objetivo de inserção social, promoção de lazer, desenvolvimento da autonomia. São previstos passeios externos e acontecem durante o ano todo. São variados: idas ao cinema; clubes com piscina; pizzaria; sorveteria; passeios em chácara; teatro municipal, etc.

Os adolescentes com mais de 14 anos têm autorização para saírem para passeios externos sozinhos nos finais de semana desde que cumpram as regras estabelecidas e os combinados de horário de chegada e sempre avisando onde vão. Alguns adolescentes da casa namoram e nos finais de semana saem com o namorado (a), entendemos o namoro também como um processo que faz parte da vida do adolescente e contribui para o seu desenvolvimento afetivo social.

Para os menores de 14 anos é necessário que a Cuidadora os acompanhe nos passeios.

Recurso Humanos: Motorista, Equipe técnica, Coordenadora; Cuidadoras e pessoas envolvidas da Comunidade.

Rá Tim! Bum é Pique!

Comemoração do aniversário dos acolhidos: Neste dia comemoramos o aniversário das crianças e adolescentes do mês.

Tem objetivo de valorização pessoal, desenvolver a auto estima, festejar a vida e promover a alegria. Buscamos na comunidade a doação do bolo, salgadinhos, doces e decoração. Preparamos uma festa bonita, convidamos os familiares para fortalecimento de vínculo. Convidamos professores, Diretora da escola e cuidadores. Tiramos fotos para guardarmos a lembrança da comemoração da data.

Dia/ horário/periodicidade: No mês em que temos aniversariantes.

Recursos Humanos: Motorista, Equipe técnica, Coordenadora; Cuidadores, pessoas envolvidas da Comunidade e familiares

Reuniões Pedagógicas nas Escolas:

Consiste na ida da Psicóloga ou da Coordenadora da CAMID às Escolas nas reuniões pedagógicas pontuais e quando solicitada para discussão de casos dos acolhidos que estudam nela.

Dia/horário/periodicidade: De acordo com a demanda.

Recursos Humanos: Psicóloga e Coordenadora da CAMID e Equipe da Escola.

Viva! Vamos festejar: Mês das crianças!

No mês de outubro, junto com colaboradores e voluntários da comunidade organizamos diversas atividades para comemorarmos o dia das crianças com o objetivo de proporcionar alegria, diversão e entretenimento para as crianças e adolescentes acolhidos. Dentre estas atividades constam: Ida à pizzaria; sorveteria; cinema; clube com piscina; lanchonete; Lanches oferecidos na Camid por voluntários com entregas de presentes.

Dia/horário/periodicidade: Na semana da criança organizamos o programa.

Recursos Humanos: Equipe CAMID e voluntários da comunidade

Festa da Páscoa

No dia da Páscoa é feito um almoço especial, normalmente feito com doações, para as crianças e adolescentes e depois há distribuições dos ovos de páscoa. É comum nesta época recebermos pessoas da comunidade que vem oferecer um lanche e/ou ovos de chocolate para os acolhidos/as. Quando isto ocorre marcamos um dia e horário onde todos estejam em casa para esta comemoração. Quem acompanha são as cuidadoras do turno que ocorre a festa.

Dia/horário/periodicidade: Domingo de Páscoa e nos dias que houver a demanda da comunidade

Recursos Humano: Acolhidos, Cuidadores e funcionários da CAMID, Pessoas da comunidade.

Viva São João! Festa Julina!

A data é móvel. O objetivo desta festa é confraternizar, promover a socialização, diversão e lazer. É feita uma decoração típica na casa pelos acolhidos(as) e cuidadoras. No dia da festa eles se vestem de caipira. A CAMID providencia comidas típicas, brincadeira, músicas típicas e gincanas e a data é festejada com as Cuidadoras do turno, onde todos se divertem.

Dia/horário/periodicidade: A data é no mês de julho e é móvel.

Recursos Humanos: Funcionários da Camid e familiares; acolhidos.

Festa do Halloween- 31 de Outubro.

O objetivo é promover alegria, diversão e inserção social.

A casa é decorada junto com os acolhidos e Cuidadoras para a festa com motivos típicos. No dia é preparado um jantar especial para a comemoração e todos se fantasiam para festejarem o dia das bruxas.

Dia/horário/periodicidade: 31 de Outubro.

Recursos Humanos: Funcionários da Camid e acolhidos.

Natal com alegria!

É realizada com o objetivo de gerar um ambiente de alegria, confraternização, amor, e paz. A árvore de natal é montada pelos acolhidos e a casa é toda enfeitada com a ajuda das Cuidadoras. Eles também participam na confecção de cartões de natal e dão para quem desejarem. Consiste também na programação de diversas atividades que promoverão a inserção dos acolhidos no natal da comunidade com o objetivo de trazer diversão para todos os envolvidos

No dia 24 é feita uma ceia de natal e após recebem os presentes arrecadados. No dia 25 tem um almoço com um cardápio natalino. Nas duas datas os familiares que tem condição de participar são convidados.

É uma ocasião onde a comunidade oferece alguma festividade com entrega de presentes para todos os acolhidos(as) e esta é organizada junto com as cuidadoras de acordo com a demanda.

Recursos Humanos: Funcionários da Camid, acolhidos, familiares e pessoas da comunidade.

Ôba Chegaram as férias!

Nas férias programamos atividades para eles com objetivos de promovermos lazer, alegria e entretenimentos.

As programações são: Idas ao clube de piscina; passeios à praça; pizzaria; sorveteria; lanchonete;

Recursos humanos; Equipe CAMID

5. Atividades prevista para desenvolvimento de novas potencialidades

Atividade	Desenvolvimento de habilidades e aquisição de novas potencialidades	Atendidos(as)	Local, Data e Profissional
Psicoterapia	Trabalhar as questões emocionais e psicológicas a fim de buscar equilíbrio.	Amanda; Maria Clara e Kauê	Amanda frequenta 1 vez 1 x por semana na Clínica Lumen com a Psicóloga Mariana. Maria Clara e Kauê realiza psicoterapia 1 x por semana com a Psicóloga Forense Claudia na Instituição Camid.
Jiu Jitsu	Condicionamento físico-disciplina- convivência em grupo; desenvolvimento habilidade	Andrey	3x por semana na Academia Hunter Combat com o professor Gargamel.
Psiquiatra	Atender os cuidados necessários para as deficiências mentais, comportamentais e emocionais.	Maria Clara; João Vitor; Kauê; Amanda	Frequentam o CAPSi de 30 a 60 dias com a Psiquiatra Dra. Ana Carolina.

Projeto Casulo	Trabalhar as dificuldades de aprendizagem-socialização- convivência em grupo	Kauê	Frequenta 1x por semana para trabalhar as questões do comportamento e as dificuldades de aprendizagem com a Psicóloga Camila.
Projeto Social Santo Antônio	Socialização; Desenvolvimento de habilidades; Convivência e fortalecimento de vínculos.	Maria Clara; Kauê;	Segunda-feira a sexta-feira. Kauê frequenta no período da manhã e Maria Clara no período da tarde com a Assistente Social Sirlene e os demais profissionais envolvidos.
SENAI	Desenvolvimento habilidades e inserção mercado de trabalho	Andrênia	2ª feira a 6ªfeira. Turno da tarde. Curso de Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Realização dos PIAS – Plano Individual de Atendimento, Audiências Concentradas, Reuniões Inter setoriais, Elaboração de relatórios da equipe multidisciplinar e lista de presença das visitas domiciliares e visitas realizadas pelos familiares na Instituição.

7. RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:

Local e situação do imóvel: Rua Santa Terezinha nº 350

Imóvel: Próprio

Espaço físico:

- 1- Terraço
- 2- Hall de entrada
- 3- Sala de Espera
- 4- Sala das Técnicas

- 5- Sala de Atendimento
- 6- Recepção
- 7- Banheiro Masculino e Banheiro feminino
- 8- Banheiro de deficiente
- 9- Corredor de circulação
- 10- Quarto de adolescentes meninas
- 11- Quarto de crianças meninas
- 12- Quarto de crianças meninas
- 13- Quarto de meninos
- 14- Hall
- 15- Brinquedoteca
- 16- Hall
- 17- Banheiro meninos e Banheiro meninas
- 18- Refeitório
- 19- Cozinha
- 20- Dispensa
- 21- Depósito utensílios
- 22- Área de serviço
- 23- Rouparia
- 24- Lavanderia
- 25- Banheiro
- 26- Pátio
- 27- Quintal

7.2 RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O SERVIÇO

* Anexo “Planilha de Composição de Custos”.

7.3 RECURSOS HUMANOS

Processo de Seleção:

A Coordenadora seleciona os currículos com os perfis mais adequados para a vaga e faz as entrevistas, escolhendo assim aquela que estiver mais preparada para assumir o cargo.

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

<p>Coordenador</p>	<p>Competências</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Gestão da unidade ✚ Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político-pedagógico do serviço ✚ Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos ✚ Articulação com a rede de serviços ✚ Articulação com o sistema de Garantia de direitos. ✚ Participar das audiências concentradas. ✚ Participar dos Conselhos do CMAS e CMDCA.
<p>Assistente Social</p>	<p>Competências</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Atender as famílias dos acolhidos, realizar visitas domiciliares, entrevistas, avaliação social e econômica ✚ Encaminhar para rede sócio assistencial a família para ela se restabelecer e posteriormente retomar a guarda da do acolhido ✚ Realizará atendimento do acolhido e edificará perfil para encaminhamento para atividades em contra turno escolar com objetivo de desenvolvimento pessoal e convívio na comunidade. ✚ Acompanhamento em consulta médica em casos urgentes ✚ Orientação dos cuidadores, em conjunto com a psicóloga com objetivo de orientá-los em situações de maior dificuldades. ✚ Participação das reuniões inter setoriais e do CMAS. ✚ Participar das audiências concentradas. ✚ Organizar os documentos dos acolhidos
<p>Psicóloga</p>	<p>Competências</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Atender os acolhidos com objetivo de facilitar a aceitação do acolhimento, auxílio no preparo para retornar ao convívio familiar. ✚ Orientação e suporte relacionados as atividades diárias dos Cuidadores. Elaboração de relatórios, registros diários dos acolhidos nos prontuários destes. ✚ Visita domiciliar em conjunto com a Assistente Social.

		<ul style="list-style-type: none"> ✚ Realizar acolhimento e desacolhimento dos acolhidos. ✚ Participar de reuniões pedagógicas e inter setoriais. ✚ Orientação junto as crianças no que diz respeito ao comportamento, respeito com colegas e com os cuidadores. ✚ Participação no conselho do CMDCA. ✚ Acompanhamento a consultas em casos urgentes.
Educador/ Cuidador	Competên cias	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Cuidados com alimentação, higiene e proteção, relação afetiva com cada acolhido, organização dos ambientes, auxílio do desenvolvimento pessoal dos acolhidos, organização de fotos de modo a organizar sua história de vida, acompanhar nos atendimentos médicos e psicológicos, auxílio nas tarefas escolares, controle da medicação individual das crianças e adolescentes. ✚ Elaborar relatórios diários sobre andamento do turno. Realizar acolhimento quando o técnico estiver ausente. ✚ Acompanhar o acolhido nas festas do amigo, após autorização da direção.
Auxiliar Adm.	Competên cias	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Controle de contas a pagar, controle da folha de pagamento, controle ponto, documentos de contratação, atendimento telefônico, controle material de escritório, respostas a ofícios que não necessitem de relatórios, anotar recados, controle, controle da caixa de entrada de e-mail da CAMID, orçamento.
Motorista	Competên cias	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Transporte dos acolhidos para escola, atendimento em projetos da comunidade, atendimento médico e psicológico e busca de doações.
Cozinheira	Competên cias	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Preparo das refeições e organização da cozinha.
Serviços gerais	Competên cias	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Organização, limpeza da casa, cuidado com as roupas dos acolhidos.

8. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 400.000,00

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS

→ Valor de até 33.333,33

FOLHA DE PAGAMENTO						
CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO	CARGA HORARIA (SEMANAL)	REGIME TRABALHISTA (base de pesquisa)	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (Valor Bruto Mensal)	VALOR TOTAL
Aux. Adm	01	Médio	44 hs	CLT	1.260,00	15.120,00
Psicóloga	01	Superior	30 hs	CLT	2.399,00	28.788,00
Cuidadora	01	Médio	36 hs	CLT	1.320,00	15.840,00
Cuidadora	01	Médio	36 hs	CLT	1.200,00	14.400,00
A. limpeza	01	Médio	44 hs	CLT	1.260,00	15.120,00
Cuidadora	01	Superior	12X26	CLT	1.546,36	18.556,32
Cuidadora	01	Médio	36 hs	CLT	1.262,14	15.145,68
Motorista	01	Médio	44 hs	CLT	1.781,00	21.372,00
Cuidadora	01	Médio	36 hs	CLT	1.231,07	14.772,84
Aux. Adm	01	Superior	40 hs	CLT	1.520,40	18.244,80

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – DEC. Nº 9.486 DE 25/06/2004
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – DEC. LEI Nº 1.149 DE 16/07/2003
CNPJ 04.810.265/0001-06

Cuidador a	01	Médio	36 hs	CLT	1.320,00	15.840,00
A.Social	01	Superior	30 hs	CLT	2.440,00	29.280,00
Cozinheira	01	Fundamental	12X36	CLT	1.260,00	15.120,00
Cozinheira	01	Fundamental	12X36	CLT	1.291,07	15.492,84
Coord.	01	Superior	40 hs	CLT	4.188,00	50.256,00
Cuidador a	01	Médio	12X36	CLT	1.437,15	17.245,80
Cuidador a	01	Médio	12X36	CLT	1.593,15	19.117,80
Cuidador a	01	Médio	12X36	CLT	1.473,15	17.677,80
VALOR MENSAL						29.782,49
VALOR TOTAL (12 meses)						357.389,88

ENCARGOS / IMPOSTOS – BENEFÍCIOS			
Tipo despesa	Qtde. Func. /Mês	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
INSS	18	Isento Lei 12101/2009	Isento Lei 12101/2009
FGTS	18	2.210,67	26.528,04
PIS	18	278,56	3.342,72
13º Salário	18	2.321,34	27.856,08
Férias	18	3.125,12	37.501,32
Rescisões			
Vale Alimentação			
VALOR TOTAL: R\$		7.935,68	95.228,16

PROVISIONAMENTOS			
Tipo despesa	Qtde. Func./Mês	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
INSS	18	Isento Lei 12101/2009	Isento Lei 12101/2009
FGTS	18	2.210,67	26.528,04
13º Salário	18	2.321,34	27.856,08
Férias	18	3.125,11	37.501,32
Rescisões	18		
VALOR TOTAL R\$		7.657,12	91.885,44

SERVIÇOS (Custos Fixos)			
Tipo despesa	Qtde. Território	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Água/Esgoto		1.200,00	14.400,00
Energia Elétrica		800,00	9.600,00
Telefonia		500,00	6.000,00
Internet		100,00	1.200,00
Aluguel		0,00	0,00
VALOR TOTAL: R\$		2.600,00	31.200,00

MATERIAL CONSUMO		
Tipo despesa	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Materiais de Escritório	70,00	840,00
Materiais Didáticos/Pedagógicos/Atividades	80,00	960,00
Materiais de Expediente	100,00	1.200,00
Materiais de Limpeza	100,00	1.200,00
Produtos de Higiene Pessoal	150,00	1.800,00
Alimentação		
VALOR TOTAL: R\$	500,00	6.000,00

SERVIÇOS (Custos Variáveis)		
Tipo despesa	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Manutenção predial	100,00	1.000,00
Manutenção de equipamentos	150,00	1.800,00
Serviços de papelaria (cópias, encadernações, etc.)	50,00	600,00
VALOR TOTAL (R\$)	300,00	3.600,00

EQUIPAMENTOS / BENS PERMANENTES			
Tipo despesa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (18 meses) (R\$)
Mesa	05	240,00	1.200,00
Buffet quente	01	500,00	500,00
Freezer	03	300,00	900,00
Geladeira	02	250,00	500,00
Cadeiras	19	30,00	570,00
Ventilador	04	100,00	400,00
Armários pequenos	02	50,00	100,00
Fruteira	01	30,00	30,00
Fogão Industrial 08 bocas	01	2.500,00	2.500,00
Fogão Industrial 04 bocas	01	800,00	800,00
Coifa	01	4.500,00	4.500,00
Micro ondas	01	300,00	300,00
Fritadeira	01	300,00	300,00
Geladeira Industrial	01	500,00	500,00
Armários de aço	04	30,00	120,00
Mesas de Escritório	03	90,00	270,00
Liquidificador Industrial	01	400,00	400,00
Varal	01	20,00	20,00
Forno elétrico	01	250,00	250,00
Máquina de lavar roupa	03	300,00	900,00
Beliches	12	340,00	4.080,00
Guarda roupa pequeno	03	340,00	1.020,00
Quadro de aviso	01	20,00	20,00
Playground	02	250,00	500,00
Bancada	02	150,00	300,00
Prateleira	01	120,00	120,00
Arquivo	01	120,00	120,00

Armário	03	100,00	300,00
Cadeiras	21	40,00	840,00
Computador	08	700,00	5.600,00
Impressora	02	300,00	600,00
Telefone	04	30,00	120,00
Persiana	01	300,00	300,00
Sofá	01	150,00	150,00
Bebedouro	01	90,00	90,00
Tapetes	07	50,00	350,00
Cômoda	05	60,00	300,00
Mesa pequena	01	30,00	30,00
Cadeira de criança	03	10,00	30,00
Televisão	02	200,00	400,00
Perua Kombi	01	8.000,00	8.000,00
Imóvel	01	1.000.000,00	1.000.000,00
		VALOR TOTAL	1.038.330,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1 CONCEDENTE

MÊS	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
VALOR (R\$)	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33

MÊS	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês
VALOR (R\$)	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33

MÊS	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
VALOR (R\$)	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33

11. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

11.1 PRESIDENTE

Nome: Rodrigo Betinarde Paiva

Data: 10 / 03 / 2017

Assinatura:



11.2 COORDENADOR TÉCNICO

Nome: Rosângela Maria de Castilho

Data: 10 / 03 / 2017

Assinatura:




11.3 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: José Fernando Gonçalves Patrício

Data: 10 / 03 / 2017

Assinatura:



12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São João da Boa Vista, 10 de Março de 2017



Rodrigo Betinarde Paiva

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

REPROVADO

São João da Boa Vista, 29 de Março de 2017



Concedente